



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 002/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1812/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte JOAO IMPERIANO FILHO, inscrito no CPF/CNPJ n.º 019.XXX.824-30 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 33656518, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 003/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1813/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte K L DE LIMA SOUSA SERVICOS DE ENGENHARIA, inscrito no CPF/CNPJ n.º 49.XXX.234/0001-16 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo T.L.F., referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 349114, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 004/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1809/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte HILDA ANDRADE PAULINO, inscrito no CPF/CNPJ n.º 441.XXX.324-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 9879, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 005/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos

da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1811/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte PEDRO BEZERRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/CNPJ n.º 667.XXX.154-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/TCR, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 33656509, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 006/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1810/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte VERA LUCIA DE ARAUJO FILGUEIRAS, inscrito no CPF/CNPJ n.º 063.XXX.354-94 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 36020, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 007/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1807/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOBRAL MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ n.º 646.XXX.054-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 22359, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 008/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço n.º 007/2024 (PAT n.º 1808/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte OLONSO PAULINO, inscrito no CPF/CNPJ n.º 027.XXX.104-78 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 7972, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 009/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 007/2024 (PAT nº. 1805/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte PAULO SOARES DE MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 798.XXX.884-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 3122, 24852, 22989, 4482, 24851, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 0010/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 007/2024 (PAT nº. 1806/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSIAS PIRES UCHOA QUEIROZ, inscrito no CPF/CNPJ nº. 323.XXX.894-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 9539, 9537, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 0011/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 007/2024 (PAT nº. 1804/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte GEFERSON MONTEIRO DE LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 115.XXX.584-88 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 33661943, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 0012/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 15 de março de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 007/2024 (PAT nº. 1828/2024), NOTIFICA o(a) Contribuinte NAVOZIER DE LUCENA LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 108.XXX.724-08 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2023, vinculado ao cadastro municipal 17369, 17370, bem como cientificando da instauração de termo de início de fiscalização.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail robsonsousa.fisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da **Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU)**, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

ROBSON SOARES SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 31549402

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrito no CNPJ Nº 27.545.583/0001-92. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT COM 03 GARRAFAS DE ÁGUA SQUEEZE PARA PROFESSORES E DEMAIS EQUIPES PEDAGÓGICAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais), sendo que o valor atual de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I, b, Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

Patos, 12 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE PATOS-PB.
INTERESSADO: DENIZE TORRES CANDEIA
CNPJ: 29.332.622/0001-07
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 (FORMAÇÃO EM REDE) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS
CNPJ: 40.729.318/0001-22
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 01 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 534/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 40.787.152/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 536/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.160.290/0001-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 538/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.946.717/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.760,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 235/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDELA
CNPJ Nº: 29.332.622/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 459/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS
CNPJ Nº: 40.729.318/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 (FORMAÇÃO EM REDE) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 01 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 013/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, tendo em vista que a empresa recorrida não atendeu as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 11 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº: 013/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, tendo em vista que a empresa recorrida não atendeu as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 11 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO nº: 013/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA** pela tempestividade e no mérito **JULGAR PROCEDENTE** desclassificando a Empresa **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** do item 027 do certame por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 12 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº: 013/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 26.419.311/0001-83** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, desclassificando as Empresas **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA e JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 14 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº: 013/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 025/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 75.014.167/0001-00** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, desclassificando as Empresas **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, e JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** tendo em vista que os itens apresentados não atendem as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 14 de março de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB